

Portaria nº 57/2022

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR
SCHERER**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ,
no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias ao servidor Gilmar Scherer, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2022, as quais serão gozadas de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, 27 de dezembro de 2022.

SANDRO DRUM

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 27.12.2022